



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
GABINETE DA PREFEITA

**MENSAGEM Nº 0069/2020**

Quissamã, 19 de Novembro de 2020.

**Excelentíssimo Senhor Presidente,**

No uso de minhas atribuições legais, cumpre-me encaminhar à deliberação dessa Egrégia Casa Legislativa o incluso Projeto de Lei que **“dispõe sobre a autorização para abertura de crédito Suplementar e dá outras providências”**.

Cabe ressaltar que o referido crédito objetiva o reforço nas dotações orçamentárias, justificadas no anexo desta Mensagem, cujo valor totaliza a importância de R\$ 3.730.371,56 (três milhões, setecentos e trinta mil, trezentos e setenta e um reais e cinquenta e seis centavos).

Certo da atenção que os nobres Edis dispensarão à matéria aproveito o ensejo para reiterar os protestos de elevada estima e distinta consideração, solicitando se digne Vossa Excelência a instaurar o competente processo legislativo em regime de Urgência Especial.

Atenciosamente,

**MARIA DE FÁTIMA PACHECO**  
Prefeita

**Exmo. Senhor**

**LUCIANO PESSANHA**

Presidente da Câmara Municipal de Quissamã